



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 344/2016 – GP**

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando os termos da Resolução TRE/RN nº 22/2010;

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 16110/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a designação da Excelentíssima Juíza Arklênya Xeilha Souza da Silva Pereira, titular da 48ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parnamirim/RN, para as funções de Diretora do Fórum Eleitoral do município de Parnamirim, no período de 12 de dezembro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017, data em que se dará o término do biênio da magistrada junto à 48ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente